

ATOS DA SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PORTARIAS

RESOLVE: Art. 1º Conceder progressão funcional às servidoras e aos servidores a seguir:

Cargo: analista judiciário

Nome	Área/Especialidade	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
		De	Para	
Gustavo Henrique Noya Coêlho Filho	Apoio Especializado/ Engenharia Civil	A3	A4	24/10/2025

Cargo: técnico judiciário

Nome	Área/Especialidade	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
		De	Para	
Ana Beatriz da Silva Pinto	Administrativa	A2	A3	29/10/2025
Gerson Marlon de Lima Alencar	Administrativa	A2	A3	29/10/2025
Márcio Vinícius Gomes Sobrinho	Administrativa	A2	A3	29/10/2025
Mônica Aisen Crema Gimenes	Administrativa	A2	A3	29/10/2025
Renato Rodrigues de Sousa	Administrativa	A2	A3	29/10/2025
Sásksia dos Passos de Sousa	Administrativa	A2	A3	29/10/2025

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTRARIA-TSE N. 496 DE 5 DE NOVEMBRO DE 2025

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base nos arts. 9º da Lei n. 11.416, de 15 de dezembro de 2006, e 17 da Resolução-TSE n. 22.582, de 30 de agosto de 2007, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-TSE n. 416 de 9 de junho de 2020, e considerando o contido no Processo SEI n. 2025.00.000011355-9,

RESOLVE: Art. 1º Conceder progressão funcional às servidoras e aos servidores a seguir:

ATOS DA SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PORTARIAS

Cargo: analista judiciário

Nome	Área/Especialidade	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
		De	Para	
Ana Maria Carvalho Curvina de Assis	Judiciária	B9	B10	2/10/2025
Fábio dos Santos Gasparoni	Apoio Especializado/ Tecnologia da Informação	B6	B7	20/10/2025
Fabio Ronan Gugeler	Apoio Especializado/ Tecnologia da Informação	B6	B7	20/10/2025
Ramon Gouveia Rodrigues	Apoio Especializado/ Tecnologia da Informação	B6	B7	20/10/2025

Cargo: técnico judiciário

Nome	Área/Especialidade	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
		De	Para	
Alexssander Saraiva Martins	Apoio Especializado/ Programação de Sistemas	B8	B9	13/9/2025
Claudia Maria Almeida de Jesus	Apoio Especializado/ Programação de Sistemas	B8	B9	26/10/2025
Fernanda da Rocha Ribeiro Almeida	Administrativa	C12	C13	11/10/2025
Mônica Romeiro Costa Brígido	Administrativa	C12	C13	10/10/2025
Rodrigo Carlos Trivelli Amaral	Administrativa	C12	C13	10/10/2025

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTRARIA-TSE N. 548 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base nos arts. 9º da Lei n. 11.416, de 15 de dezembro de 2006, e 17 da Resolução-TSE n. 22.582, de 30 de agosto de 2007, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-TSE n. 416 de 9 de junho de 2020, e considerando o contido no Processo SEI n. 2025.00.000012877-7,

RESOLVE: Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora e aos servidores a seguir: